



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento dos documentos de habilitação apresentados ao **Edital de Credenciamento nº 402/2020** destinado ao **Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde especializados em Procedimentos Clínicos do Grupo 3/Sub-Grupo 9 - Terapias Especializadas do Aparelho Geniturinário - Litotripsia Extracorpórea acrescido de Consulta Médica na Atenção Especializada – CBO 225285 Médico Urologista – Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM SIGTAP/SUS**. Aos 22 (vinte e dois) dias de fevereiro de 2021, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela **Portaria Conjunta nº 004/2021/SMS/HMSJ**, para na forma da lei, proceder ao julgamento dos documentos de habilitação apresentados ao referido Edital. Empresa participante: **UROCLÍNICA DE JOINVILLE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 81.141.459/0001-07. Aberta a sessão, passando a conferência dos documentos apresentados, a Comissão registra o acostamento aos autos do Parecer de Visita Técnica encaminhado pela Equipe da Unidade de Auditoria, Controle e Avaliação em Saúde, conforme - SEI Nº 8352743 - SES.UAA.ACA, referente à análise das documentações e visita técnica às instalações da empresa participante. Após análise detalhada de todas as exigências do Edital, a Comissão decide **HABILITAR** a empresa **UROCLÍNICA DE JOINVILLE LTDA**, nos termos do Parecer SEI Nº 8352743 - SES.UAA.ACA e requerimento de credenciamento apresentado, de acordo com os valores definidos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Presidente da Comissão: Joice Claudia Silva da Rosa

Membros da Comissão: Ana Luiza Baumer Dayane de Borba Torrens



Documento assinado eletronicamente por **Joice Claudia Silva da Rosa, Servidor(a) Público(a)**, em 22/02/2021, às 15:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Baumer, Servidor(a) Público(a)**, em 22/02/2021, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Dayane de Borba Torrens, Servidor(a) Público(a)**, em 22/02/2021, às 15:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8404130** e o código CRC **9813E94A**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

20.0.154974-6

8404130v2

8404130v2